



RESOLUÇÃO Nº 089 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Direito Previdenciário;

Art. 2º – Nomear os (as) advogado (os) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Valéria Adolfo Ortega Rosada – Presidente
Heitor Corrêa da Rocha - Coordenador de estudos de Regime Próprio
Allexandra Momesso Nogueira – Membro
Bruna Aline de Andrade Rocha – Membro
Cleilson Meneses Guimarães – Membro
Daniel Novaes Fortes – Membro
Estéfani de Castro Gomes - Membro
Grisely Daiany Machado Costa – Membro
Guilherme Barros de Oliveira – Membro
Gustavo Oliveira Galdino – Membro
Indinara Conti Kroling – Membro
Karen Correa Amorim de Oliveira - Membro
Karyme Parada Pedrosa – Membro
Laira Danielle Borges Mariano – Membro
Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini – Membro
Luciana Jesus Ribeiro Pinho – Membro
Maria Helena Silva Rosa – Membro
Mateus Gonçalves da Silva - Membro
Michelly Fernanda Melchert – Membro
Paulo Henrique da Costa Ferreira – Membro
Renata Cintra Rascheja Francelino – Membro
Romulo Araújo Filho – Membro
Rubens Toshio Michiura - Membro
Ruth Aiardes – Membro
Thais Carvalho da Silva Fernandes – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor-Tesoureiro